

## ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, através de videoconferência, aplicativo Skype, às quinze horas e quarenta e sete minutos, teve início a décima quarta reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada pelo Presidente, senhor Elionai Dias da Paixão, o qual cumprimentou os conselheiros. Com a palavra à secretária, Senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01– Edital de Convocação** número vinte e dois, o qual convocou os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Elionai Dias da Paixão**, presente, **Helton Pontes da Costa**, presente, **Arnaldo Santos Filho**, presente, **Eduardo Corrêa Tavares**, presente, **Francisco das Chagas Ferreira Feijó**, ausente, sendo representado pelo seu Suplente, **Thiago Lima Albuquerque**, presente, **Adriane Ribeiro Benjamin Pinheiro**, presente. **Justificativa de ausência.** O Conselheiro Francisco das Chagas Ferreira Feijó. **ITEM 02 –** Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/voto das análises dos seguintes Processos concernente a folha de pagamento do Administrativo da AMPREV. (Relator Conselheiro Arnaldo Santos Filho). 2.1 - Processo nº 2021.189.701772PA - Folha de pagamento do Administrativo do mês de julho de 2021; 2.2 - Processo nº 2021.189.801939PA - Folha de pagamento do Administrativo do mês de agosto de 2021; 2.3 - Processo nº 2021.189.902099PA - Folha de pagamento do Administrativo do mês de setembro de 2021; 2.4 - Processo nº 2021.189.1002267PA - Folha de pagamento do Administrativo do mês de outubro de 2021; 2.5 - Processo nº 2021.189.1102433PA - Folha de pagamento do Administrativo do mês de novembro de 2021; 2.6 - Processo nº 2021.189.1202560PA - Folha de pagamento do Administrativo do mês de dezembro de 2021; 2.7 - Processo nº 2021.175.1202495PA - Folha de Pagamento do Administrativo - 2º Parcela 13º salário 2021. O relator realizou a leitura do relatório com as análises dos processos. A presente análise tem por objetivo a apreciação dos processos relacionados às folhas de pagamento do pessoal próprio da Amapá Previdência, relativos ao período de julho a dezembro de 2021 e segunda parcela do 13º de 2021. Segundo consta do Relatório de Gestão da AMPREV relativo ao exercício 2021 e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado após análise deste colegiado, “a Amapá Previdência - AMPREV possui quadro de pessoal regido por Resoluções do Conselho Estadual de Previdência e direitos trabalhistas baseados na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as contratações de colaboradores por prazo indeterminado, estagiários e menor aprendiz.”, destacando ainda que “não possui em seu quadro de pessoal nenhum servidor inativo ou pensionista.” Ainda segundo o relatório de gestão, “O quadro de pessoal, no período de janeiro a dezembro de 2021, foi de acordo com a Resolução nº. 011/2018, de 01/06/2018, foi alterado de acordo com o Ato Normativo DIEX nº 02/2019 – CEP/AP, passando a contar com 113 colaboradores distribuídos nos seguintes termos: ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE: 8 ADVOGADO; 1 ANALISTA CEP; 4 ANALISTA MILITAR; 32 ANALISTA PREVIDENCIÁRIO; 1 ASSESSOR DE GOVERNANÇA; 2 ASSESSOR NÍVEL I; 2 ASSESSOR PRESIDENCIA; 1 ASSISTENTE COFISPREV; 21 ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO; 1 ASSISTENTE SECRETÁRIA; 1 ASSISTENTE SOCIAL; 1 AUDITORA; 3 CEDIDO; 1 CHEFE CONTADOR; 1 CHEFE GABINETE; 1 CHEFE PSICÓLOGA; 3 CHEFE UNIDADE; 1 CONTADOR; 3 DIRETOR; 1 ENGENHEIRO; 1 GERENTE; 3 MÉDICO PERITO; 2 MOTORISTA; 1 OUVIDORA; 1 PRESIDENTE; 1 PROCURADOR; 1 SECRETÁRIA; 1 SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO; 13 CHEFE DIVISÃO. Total Geral de 113 servidores. Destaque-se ainda que a Amapá Previdência adota para seus servidores turnos ininterruptos com jornada de trabalho de 6 horas diárias, com exceção de médicos, com duração normal do trabalho de no mínimo de 2 horas e no máximo de 4 horas, e Assistente Social, com jornada de trabalho de 30 horas semanais. Segundo consta do Relatório de Gestão da AMPREV referente ao exercício 2021, a evolução das despesas com pessoal em valores globais nos últimos 3 anos se deu conforme quadro constante no relatório. Outro aspecto relevante da análise, baseado



em informações que constam do Relatório de Gestão, é que a Divisão de Recursos Humanos da AMPREV, no ato de admissão e por ocasião do preenchimento da ficha cadastral exige a declaração de “vínculos”, visando obter informações a respeito de outra vinculação funcional do empregado ou cedido. Além desse primeiro filtro, são realizadas ainda consultas periódicas no Portal Transparência de cada Órgão Público (União, Estados e Municípios), como providência para identificar eventual acumulação, a despeito da alegada natureza jurídica de Serviço Social Autônomo de Direito Privado. Quanto aos critérios de seleção, segundo as informações da AMPREV, se dão da seguinte forma: *A seleção acontece em função de demandas a serem preenchidas em local específico, momento em que é sempre observado a capacitação apresentada. Observado o nível de escolaridade e preenchimento de cargo, observando a necessidade da Instituição em preenchimento de nível de cargos e de gratificação é definido a remuneração.* (fonte: Relatório de Gestão 2021). A Relatoria obteve junto ao Departamento de Folha de Pagamento a informação a respeito de demissões e admissões no período sob análise, mensalmente: **julho**: 117 ativos e 01 contratação; **Agosto**: 117 ativos; **Setembro**: 117 ativos e dois demitidos; **Outubro**: 115 ativos; **Novembro**: 117 ativos, 3 demitidos e 2 contratações; **Dezembro**: 114 ativos e 1 demitido. Portanto, consideradas as informações prestadas pela AMPREV em seu Relatório de Gestão, fazemos as considerações iniciais objetivando a análise dos dados das folhas da AMPREV no período de julho a dezembro de 2021 e segunda parcela do décimo-terceiro.

**CRONOLOGIA DOS ATOS NOS PROCESSOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DA AMPREV.** **Julho 2021.** Em relação à folha de pagamento de julho de 2021, o Processo iniciou-se em 19 de julho de 2021, com encaminhamento do OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0038/2021 DFP - AMPREV, através do qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha a folha de pagamento de julho de 2021 a Divisão de Recursos Humanos da AMPREV. Ainda em 19 de julho de 2021, a Divisão de Recursos Humanos através do Documento PRODOC Nº 130204.0077.1558.0038/2021, encaminhou a folha de julho/21 ao Gerente Administrativo para as devidas providências quanto ao pagamento. Na mesma data, através do OFÍCIO Nº 130204.0077.1554.0240/2021 GEAD - AMPREV, o Gerente Administrativo enviou o processo à Presidência, solicitando autorização de empenho e posterior envio à DIFAT. Através do OFÍCIO Nº 130204.0077.1547.0948/2021 GABINETE - AMPREV o Assessor da Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº 2021.189.701772PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados e Celetistas desta AMPREV, referente ao mês de julho de 2021, devidamente autorizado pela Presidente em exercício (pag. 61). Em 20 de julho o Diretor Financeiro e Atuarial encaminhou o processo a Divisão de Execução Orçamentária para providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação. Em 21 de julho a Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências. O empenho foi realizado através das Notas de Empenho constantes das fls. 65 a 66, para folha e encargos (estes também enviados à Divisão de Contabilidade para liquidação). A Divisão de Contabilidade, após a emissão das notas de liquidação, encaminhou o processo para análise da auditoria, através do Ofício nº OFÍCIO Nº 130204.0077.1576.0165/2021 DICON - AMPREV, acompanhado das Notas de Empenho e Liquidação de págs. 73 a 78. A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 643/2021-AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência “*para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor Presidente*”. Em despacho que consta da pag. 86, a Presidente da AMPREV em exercício autoriza a realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT, que por sua vez enviou em 26 de julho a Tesouraria para essa providência (pag. 93). Em 08 de junho de 2022, a Divisão de Tesouraria encaminhou Despacho à Divisão de Contabilidade (pagina 95), para conhecimento dos valor pagos no mês de julho de 2021. Através do Ofício PRODOC nº 130204.0077.1577.0239/2022 DITES - AMPREV o Presidente do Conselho Fiscal recebeu da AMPREV o envio do Processo nº 2021.189.701772PA - Folha de Comissionado e Celetista Amapá Previdência/AMPREV. Anexo extratos bancários do



113 Banco do Brasil com pagamentos efetuado em 26/07/2021 valor de R\$ 405.031,22,  
114 pagamentos dos COMISSIONADOS e CELETISTA, RECLAMAÇÃO CIVIL no valor R\$  
115 509,60 no dia 02/08/2021. Consignados: Uniudonto e Caixa no valor de R\$ 10.282,23; BB  
116 R\$ 636,87 no dia 02/08/2021 e Pensão Judicial R\$ 492,23 no dia 28/07/2021 - FGTS no  
117 valor de R\$ 44.295,55 no dia 05/08/2021. Impostos: INSS, IRRF e PIS no valor R\$  
118 208.916,73 no dia 19/08/2021 (Competência mês de Julho de 2021), tendo este sido  
119 enviado a este Relator através de Despacho nomeando relatoria em 02 de setembro de  
120 2022. **Agosto 2021.** Em relação à folha de pagamento de agosto de 2021, o Processo  
121 iniciou-se em 18 de agosto de 2021, com encaminhamento do OFÍCIO Nº  
122 130204.0077.1558.0055/2021 DFP - AMPREV, através do qual o Chefe da Folha de  
123 Pagamento encaminha a Divisão de Recursos Humanos a folha de pagamento dos  
124 colaboradores da Amapá Previdência, assim como, o resumo total dos eventos, relatórios  
125 de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de agosto de 2021, juntamente  
126 com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos. Ainda em 18 de  
127 agosto de 2021, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de agosto através  
128 de Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas providências quanto ao  
129 pagamento. Na mesma data, através do OFÍCIO Nº 130204.0077.1554.0315/2021 GEAD  
130 - AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência, solicitando conhecimento e  
131 deliberação. Através de Despacho que consta da página 64, em 19 de agosto a  
132 Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº 2021.189.801939PA, o qual  
133 versa sobre a Folha de Pagamento, Encargos Trabalhistas, Fiscais e Sociais dos  
134 Servidores Comissionados e celetistas desta AMPREV, referente ao mês de agosto de  
135 2021, devidamente Autorizados pelo Presidente. Em 20 de agosto o Diretor Financeiro e  
136 Atuarial encaminhou o processo a Divisão de Execução Orçamentária para providências  
137 quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação. Na  
138 mesma data a Chefe da Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o processo à  
139 Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências. O empenho foi realizado  
140 através das Notas de Empenho constantes das fls. 69 a 70, para folha e encargos (estes  
141 também enviados à Divisão de Contabilidade para liquidação), tendo a DICON, após  
142 liquidação, encaminhado o processo para análise da auditoria, através do documento  
143 OFÍCIO Nº 130204.0077.1576.0193/2021 DICON - AMPREV, acompanhado das Notas  
144 de Liquidação de págs. 75 a 82. A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado  
145 nº 819/2021-AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da  
146 Presidência *“para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento  
147 pelo Diretor Presidente”*. Em despacho que consta da pag. 90, a Presidente em exercício  
148 da AMPREV autoriza a realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de  
149 Gabinete à DIFAT, que por sua vez o enviou a Tesouraria para essa providência. Em 08  
150 de junho de 2022, a Divisão de Tesouraria encaminhou Despacho à Divisão de  
151 Contabilidade (página 94), para conhecimento dos valores pagos no mês de agosto de  
152 2021. Através do Ofício PRODOC nº 130204.0077.1577.0240/2022 DITES - AMPREV o  
153 Presidente do Conselho Fiscal recebeu da AMPREV o envio do Processo nº  
154 2021.189.801939PA - Folha de Comissionado e Celetista Amapá Previdência/AMPREV  
155 referente ao mês de agosto/2021, tendo estes sido enviados ao COFISPREV em 14 de  
156 junho de 2022 e emitido Despacho nomeando relatoria em 02 de setembro de 2022.  
157 Setembro 2021. Em relação à folha de pagamento de setembro de 2021, o Processo  
158 iniciou-se em 17 de setembro de 2021, com encaminhamento do OFÍCIO Nº  
159 130204.0077.1558.0072/2021 DFP - AMPREV, através do qual o Chefe da Folha de  
160 Pagamento encaminha à Divisão de Recursos Humanos a folha de pagamento dos  
161 colaboradores da Amapá Previdência, assim como, o resumo total dos eventos, relatórios  
162 de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de setembro de 2021, juntamente  
163 com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos. Ainda em 17 de  
164 setembro de 2021, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de setembro  
165 através de Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas providências quanto ao  
166 pagamento. Na mesma data, através do Ofício nº 130204.0077.1554.0463/2021 –  
167 GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência, solicitando conhecimento e  
168 deliberação. Através de Despacho que consta da página 65, na mesma data a Presidente



169 Substituta encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº 2021.189.902099PA, o qual  
170 versa sobre a Folha de Pagamento de comissionados e celetistas da Amprev, referente  
171 ao mês de setembro de 2021, devidamente autorizado. Em 21 de setembro o Diretor  
172 Financeiro e Atuarial encaminhou o processo a Divisão de Execução Orçamentária para  
173 conhecimento e demais providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a  
174 DICON/DIFAT para liquidação da despesa. Em 21 de setembro a Chefe da Divisão de  
175 Execução Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para  
176 liquidação e demais providências. A liquidação foi realizada através das Notas de  
177 Liquidação constantes das fls. 72 a 73, para folha e encargos (estes também enviados à  
178 Divisão de Contabilidade para liquidação), tendo a DICON, após liquidação, encaminhado  
179 o processo para análise da auditoria, através do Documento nº  
180 130204.0077.1573.0285/2021 - DICON/AMPREV, acompanhado das Notas de  
181 Liquidação de págs. 78 a 85. A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº  
182 936/2021-AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da  
183 Presidência “*para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento*  
184 *pelo Diretor Presidente*”. Em despacho que consta da pag. 93, o Presidente da AMPREV  
185 autoriza a realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à  
186 DIFAT, que por sua vez o enviou a Tesouraria para essa providência. Em 10 de junho de  
187 2022, a Divisão de Tesouraria encaminhou o Ofício nº 130204.0077.1577.0232/2022  
188 DITES - AMPREV à Divisão de Contabilidade (pagina 98), para conhecimento dos  
189 valores pagos no mês de setembro de 2021, com os extratos bancários anexados.  
190 Através de Despacho datado de 14 de junho de 2022 (pag.111) o Conselho Fiscal  
191 recebeu da AMPREV o processo ora em análise que trata da folha de pagamento de  
192 setembro de 2021, tendo este sido objeto de nomeação deste Relator em 02 de setembro  
193 de 2022 (pag. 112). Outubro 2021. No que diz respeito à folha de pagamento de outubro  
194 de 2021, o Processo iniciou-se em 18 de outubro de 2021, com encaminhamento do  
195 OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0088/2021 DFP - AMPREV, através do qual o Chefe da  
196 Folha de Pagamento encaminha à Divisão de Recursos Humanos a folha de pagamento  
197 dos colaboradores da Amapá Previdência, assim como, o resumo total dos eventos,  
198 relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de outubro de 2021,  
199 juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos. Ainda  
200 em 18 de outubro de 2021, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de  
201 outubro através de Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas providências  
202 quanto ao pagamento. Em 19 de outubro de 2021, através do Ofício nº  
203 130204.0077.1554.0571/2021 –GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à  
204 Presidência, solicitando conhecimento e deliberação. Através de Despacho que consta  
205 da página 61, na mesma data, a Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo  
206 nº 2021.189.400824PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento, Encargos  
207 Trabalhistas, Fiscais e Sociais dos Servidores Comissionados e celetistas desta  
208 AMPREV, referente ao mês de outubro de 2021, devidamente autorizado pelo  
209 Presidente. Em 21 de outubro o Diretor Financeiro e Atuarial encaminhou o processo a  
210 Divisão de Execução Orçamentária para providências quanto ao empenho da despesa e  
211 posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação da despesa. Na mesma data a Chefe da  
212 Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade  
213 para liquidação e demais providências. O empenho foi realizado através das Notas de  
214 Empenho constantes das fls. 68 a 69, para folha e encargos (estes também enviados à  
215 Divisão de Contabilidade para liquidação), tendo a DICON, após liquidação, encaminhado  
216 o processo para análise da auditoria, através do Ofício nº 130204.0077.1576.0234/2021 -  
217 DICON/AMPREV, acompanhado das Notas de Liquidação de págs. 74 a 81. A Auditoria  
218 Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 1127/2021-AUDIN/AMPREV,  
219 encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência “*para conhecimento,*  
220 *deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor Presidente*”. Em  
221 despacho que consta da pag. 88, o Presidente da AMPREV autoriza a realização do  
222 pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT, que por sua vez  
223 enviou em 27 de outubro a Tesouraria para essa providência. Em 10 de dezembro de  
224 2021, a Divisão de Tesouraria encaminhou o Ofício nº 130204.0077.1577.0244/2021



225 DITES - AMPREV à DIFAT (pagina 93), para autorização para pagamento de encargos  
226 do Nova Guia de FGTS no valor de R\$ 47.129,87 com vencimento para o dia 14/12/2021,  
227 sendo que o Presidente autorizou o pagamento da guia em caráter de urgência, através  
228 de Despacho que consta na página 99. Em 14 de dezembro a divisão de tesouraria  
229 enviou o OFÍCIO Nº 130204.0077.1572.0402/2021 DIFAT à Divisão de Execução  
230 Orçamentária, para conhecimento dos valores pagos no mês de outubro de 2021, com os  
231 extratos bancários anexados. Na mesma data, novo envio a DIO, desta feita para  
232 pagamento referente aos encargos por atraso no Pagamento/Execução da Guia de  
233 FGTS, no valor total de R\$ 4.672,50 (quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e  
234 cinquenta centavos), para providências quanto ao empenho e posterior envio a  
235 DICON/DIFAT, para liquidação, e envio à DITES/DIFAT, para pagamento da despesa.  
236 Após essas providências, a DITES enviou o processo à DICON, com todas as  
237 informações relativas ao pagamento da folha de outubro de 2021 da AMPREV e extratos  
238 bancários anexos. Através de Despacho datado de 14 de junho de 2022 (pag.124) o  
239 Conselho Fiscal recebeu da AMPREV o processo ora em análise que trata da folha de  
240 pagamento de outubro de 2021, tendo este sido objeto de nomeação deste Relator em 02  
241 de setembro de 2022 (pag. 125). **Novembro 2021.** Em relação à folha de pagamento de  
242 novembro de 2021, o Processo iniciou-se em 22 de novembro de 2021, com  
243 encaminhamento do OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0103/2021 DFP/AMPREV, através do  
244 qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha à Divisão de Recursos Humanos a folha  
245 de pagamento dos colaboradores da Amapá Previdência, assim como, o resumo total dos  
246 eventos, relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de novembro  
247 de 2021, juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos.  
248 Ainda em 22 de novembro de 2021, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a  
249 folha de novembro através de Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas  
250 providências quanto ao pagamento. Na mesma data, através do OFÍCIO Nº  
251 130204.0077.1554.0739/2021 –GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à  
252 Presidência, solicitando conhecimento e deliberação. Através de Despacho que consta  
253 da página 62, na mesma data a Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo  
254 nº 2021.189.1102433PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento, Encargos  
255 Trabalhistas, Fiscais e Sociais dos Servidores Comissionados e celetistas da AMPREV,  
256 referente ao mês de novembro de 2021, devidamente Autorizados pelo Presidente. Em  
257 22 de novembro o Chefe da Divisão de Folha de Pagamento encaminhou a Divisão de  
258 Recursos Humanos o OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0105/2021 DFP – AMPREV,  
259 informando “o protocolo de envio do “Conectividade Social” e a “Guia de Recolhimento do  
260 FGTS” para que seja apensando ao processo de pagamento da respectiva folha de  
261 novembro de 2021 dos colaboradores da entidade”, tendo a Chefe da Divisão de  
262 Recursos Humanos encaminhado de imediato à GEAD, para juntada ao processo em  
263 curso e passando essas informações a compor o processo. Em 23 de novembro o  
264 Diretor Financeiro e Atuarial encaminhou o processo a Divisão de Execução  
265 Orçamentária para providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a  
266 DICON/DIFAT para liquidação. Na mesma data a Chefe da Divisão de Execução  
267 Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e  
268 demais providências. O empenho foi realizado através das Notas de Empenho  
269 constantes das págs. 74 a 75, para folha e encargos (estes também enviados à Divisão  
270 de Contabilidade para liquidação), tendo a DICON, após liquidação, encaminhado o  
271 processo para análise da auditoria, através do Ofício nº 130204.0077.1576.0261/2021 -  
272 DICON/AMPREV, acompanhado das Notas de Liquidação de págs. 80 a 87. A Auditoria  
273 Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 1293/2021-AUDIN/AMPREV,  
274 encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência “para conhecimento,  
275 deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor Presidente”,  
276 contendo ainda a seguinte ressalva: “RESSALVA: Solicitamos atenção para o prazo do  
277 pagamento da Guia de Recolhimento do FGTS, com vencimento para o próximo dia  
278 07/12/2021.” Em despacho que consta da pag. 94, o Presidente da AMPREV autoriza a  
279 realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT, que por  
280 sua vez o enviou a Tesouraria para essa providência, através do OFÍCIO Nº



281 130204.0077.1572.0336/2021 DIFAT - AMPREV. Em 09 de junho de 2022, a Divisão de  
282 Tesouraria encaminhou o Ofício nº 130204.0077.1577.0165/2022 DITES - AMPREV à  
283 Divisão de Contabilidade (pagina 99), para conhecimento dos valores pagos no mês de  
284 novembro de 2021, com os extratos bancários anexados. Através de Despacho datado  
285 de 14 de junho de 2022 (pag.110) o Conselho Fiscal recebeu da AMPREV o processo  
286 ora em análise que trata da folha de pagamento de novembro de 2021, tendo este sido  
287 objeto de nomeação deste Relator em 02 de setembro de 2022 (pag. 111). **Dezembro**  
288 **2021**. Quanto à folha de pagamento de dezembro de 2021, o Processo iniciou-se em 16  
289 de dezembro de 2021, com encaminhamento do OFÍCIO Nº  
290 130204.0077.1558.0114/2021 - DFP/AMPREV, através do qual o Chefe da Folha de  
291 Pagamento encaminha à Divisão de Recursos Humanos a folha de pagamento dos  
292 colaboradores da Amapá Previdência, assim como, o resumo total dos eventos, relatórios  
293 de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de dezembro de 2021, juntamente  
294 com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos. Ainda em 16 de  
295 dezembro de 2021, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de dezembro  
296 através de Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas providências quanto ao  
297 pagamento. Na mesma data, através do Ofício nº 130204.0077.1554.0825/2021 –  
298 GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência, solicitando autorização e  
299 posterior envio à DIFAT. Através de Ofício nº 130204.0077.1547.2312/2021 GABINETE -  
300 AMPREV que consta da página 63, em 16 de dezembro a Presidência encaminhou à  
301 DIFAT , os autos do processo nº 2021.189.1202560PA, o qual versa sobre a Folha de  
302 Pagamento de Comissionados e Celetistas da AMPREV, referente ao mês de dezembro  
303 de 2021, devidamente Autorizados pelo Presidente às fls. 64. Em 17 de dezembro de  
304 2021 o setor da DIFAT, através da diretora em substituição, encaminhou o processo a  
305 Divisão de Execução Orçamentária para providências quanto ao empenho da despesa e  
306 posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação. Em 20 de dezembro a Chefe da Divisão  
307 de Execução Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para  
308 liquidação e demais providências. O empenho foi realizado através das Notas de  
309 Empenho constantes das págs. 70 a 74, para folha e encargos (estes também enviados à  
310 Divisão de Contabilidade para liquidação), tendo a DICON, após liquidação, encaminhado  
311 o processo para análise da auditoria, através do Ofício nº 130204.0077.1576.0328/2021 -  
312 DICON/AMPREV, datado de 21 de dezembro de 2021, acompanhado das Notas de  
313 Liquidação de págs. 77 a 84. A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº  
314 1423/2021-AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da  
315 Presidência “*para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento*  
316 *pelo Diretor Presidente*”. Em despacho que consta da pag. 92, o Presidente da AMPREV  
317 autoriza a realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à  
318 DIFAT, que por sua vez o enviou a Tesouraria para essa providência. Em 14 de junho de  
319 2022, a Divisão de Tesouraria encaminhou diretamente ao Conselho Fiscal, o Ofício nº  
320 130204.0077.1577.0238/2022 DITES - AMPREV referente a folha de pagamento de  
321 outubro de 2021, tendo este sido objeto de nomeação deste Relator em 02 de setembro  
322 de 2022 (pag. 125). **Décimo Terceiro – 2ª Parcela**. Em relação à folha de pagamento da  
323 2ª parcela do décimo terceiro salário de 2021, o Processo iniciou-se em 02 de Dezembro  
324 de 2021, através do Ofício nº 130204.0077.1558.0111/2021 /2021 DFP – AMPREV,  
325 através do qual o Chefe da Divisão de Folha de Pagamento encaminha a folha da 2ª  
326 parcela do décimo terceiro de 2021 da AMPREV. Ainda em 02 de dezembro de 2021, a  
327 Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha do décimo terceiro através de  
328 Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas providências quanto ao  
329 pagamento. Em 03 de dezembro, através do Ofício nº 130204.0077.1554.0050/2021–  
330 GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência, solicitando conhecimento e  
331 deliberação quanto a empenho e liquidação. Através de Despacho que consta da página  
332 59, ainda em 03 de dezembro a Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo  
333 nº 2021.175.1202495PA, o qual versa sobre a Folha da 2ª Parcela de 13º Salário/2021  
334 dos Servidores Comissionados e Celetistas desta AMPREV, devidamente autorizado pelo  
335 Presidente. Em 06 de dezembro de 2021 o Diretor Financeiro e Atuarial encaminhou o  
336 processo a Divisão de Execução Orçamentária para providências quanto ao empenho da



337 despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação. Em 07 de dezembro a Chefe  
338 da Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de  
339 Contabilidade para liquidação e demais providências (pag. 64). O empenho foi realizado  
340 através das Notas de Empenho constantes das fls. 65 a 66, tendo a DICON, após  
341 liquidação, encaminhado o processo para análise da auditoria, através do Ofício nº  
342 130204.0077.1576.0288/2021 - DICON/AMPREV, acompanhado das Notas de  
343 Liquidação de págs. 71 a 77. A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº  
344 1362/2021-AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da  
345 Presidência “*para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento*  
346 *pelo Diretor Presidente*”. Em despacho que consta da pag. 83, o Presidente da AMPREV  
347 autoriza a realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à  
348 DIFAT, que por sua vez o enviou a Tesouraria para essa providência. Em 09 de junho  
349 de 2022, a Divisão de Tesouraria encaminhou o Ofício nº 130204.0077.1577.0167/2022  
350 DITES - AMPREV à Divisão de Contabilidade (página 89), para conhecimento dos  
351 valores pagos a título de 2ª parcela do décimo terceiro, com os extratos bancários  
352 anexados. Através de Despacho datado de 14 de junho de 2022 (pag.96) o Conselho  
353 Fiscal recebeu da AMPREV o processo ora em análise que trata da folha de pagamento  
354 de 2ª Parcela de 13º Salário/2021, tendo este sido objeto de nomeação deste Relator em  
355 02 de setembro de 2022 (pag. 97). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** A Amapá Previdência -  
356 AMPREV possui quadro de pessoal regido por Resoluções do Conselho Estadual de  
357 Previdência e direitos trabalhistas baseados na Consolidação das Leis do Trabalho -  
358 CLT, com as contratações de colaboradores por prazo indeterminado, estagiários e  
359 menor aprendiz. O quadro de pessoal, no período de janeiro a dezembro de 2021, de  
360 acordo com a Resolução nº.011/2018, de 01/06/2018, foi alterado de acordo com o Ato  
361 Normativo DIEX nº 02/2019 – CEP/AP. Portanto, o pagamento é realizado pela AMPREV  
362 com base em regras celetistas aplicáveis a empresas privadas, mas respeitando as  
363 deliberações internas da instituição no que tange a questões financeiras, disciplinares e  
364 de rotina. **ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO. FOLHA DE JULHO/2021.** A  
365 folha referente ao mês de julho de 2021 teve um valor bruto de R\$ 587.159,91  
366 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Cento e cinquenta e Nove Reais e Noventa e Um  
367 Centavos), e um valor líquido de R\$ 405.031,22 (Quatrocentos e Cinco Mil Cento e Trinta  
368 e Um Reais e Vinte e Dois Centavos). O Chefe da Folha informou que os valores  
369 referentes ao vale alimentação constaram na folha de pagamento apenas para prestação  
370 de informação do e-Social porém, os mesmos não foram creditados em conta corrente. O  
371 Chefe da Folha informou que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está  
372 recebendo os relatórios de descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil  
373 (001) e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar  
374 descontos das respectivas instituições financeiras. Informa que houve a inclusão de  
375 desconto JUDICIAL no valor de R\$ 509,60, em desfavor do colaborador José Domingos  
376 Tavares de Souza CPF nº 341.501702-82 e guia para a realização do depósito judicial.  
377 **FOLHA DE AGOSTO/2021.** A folha referente ao mês de agosto de 2021 teve um valor  
378 bruto de R\$ 558.476,49 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e  
379 Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), e um valor líquido de R\$ 436.216,58  
380 (Quatrocentos e Cinco Mil Cento e Trinta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos). O Chefe  
381 da Folha informou que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está  
382 recebendo os relatórios de descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil  
383 (001) e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar  
384 descontos das respectivas instituições financeiras. Aduz ainda que os valores referentes  
385 ao vale alimentação constam na folha de pagamento apenas para prestação de  
386 informação do e-Social porém, os mesmos não serão creditados em conta corrente, e  
387 que houve a inclusão de desconto JUDICIAL no valor de R\$ 509,60, em desfavor do  
388 colaborador José Domingos Tavares de Souza CPF n/ 341.501702-82 e guia para a  
389 realização do depósito judicial. **FOLHA DE SETEMBRO/2021.** A folha referente ao mês  
390 de setembro de 2021 teve um valor bruto de R\$ R\$ 548.443,95 (Quinhentos e Quarenta e  
391 Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), e um valor  
392 líquido de R\$ 425.996,30 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Seis



393 Reais e Trinta Centavos). O Chefe da Folha informou que desde meados de novembro  
394 de 2020 a AMPREV não está recebendo os relatórios de descontos de empréstimos  
395 consignados do Banco do Brasil (001) e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo  
396 possível conferir, inserir ou retirar descontos das respectivas instituições financeiras.  
397 Aduz ainda que os valores referentes ao vale alimentação constam na folha de  
398 pagamento apenas para prestação de informação do e-Social porém, os mesmos não  
399 serão creditados em conta corrente, e que houve a inclusão de desconto JUDICIAL no  
400 valor de R\$ 509,60, em desfavor do colaborador José Domingos Tavares de Souza CPF  
401 nº 341.501702-82 e guia para a realização do depósito judicial. **FOLHA DE**  
402 **OUTUBRO/2021.** A folha referente ao mês de outubro de 2021 teve um valor bruto de R\$  
403 568.200,35 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Duzentos Reais e Trinta e Cinco  
404 Centavos), e um valor líquido de R\$ 456.298,17 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil  
405 Duzentos e Noventa e Oitos Reais e Dezessete Centavos). O Chefe da Folha informou  
406 que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está recebendo os relatórios  
407 de descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001) e da Caixa  
408 Econômica Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos das  
409 respectivas instituições financeiras. Aduz ainda que os valores referentes ao vale  
410 alimentação constam na folha de pagamento apenas para prestação de informação do e-  
411 Social porém, os mesmos não serão creditados em conta corrente, e que houve a  
412 inclusão de desconto JUDICIAL no valor de R\$ 509,60, em desfavor do colaborador José  
413 Domingos Tavares de Souza CPF nº 341.501702-82 e guia para a realização do depósito  
414 judicial. **FOLHA DE NOVEMBRO/2021.** A folha referente ao mês de novembro de 2021  
415 teve um valor bruto de R\$ R\$ 629.139,05 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil Cento e Trinta e  
416 Nove Reais e Cinco Centavos), e um valor líquido de R\$ 442.137,69 (Quatrocentos e  
417 Quarenta e Dois Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos). O Chefe  
418 da Folha informou que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está  
419 recebendo os relatórios de descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil  
420 (001) e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar  
421 descontos das respectivas instituições financeiras. Aduz ainda que os valores referentes  
422 ao vale alimentação constam na folha de pagamento apenas para prestação de  
423 informação do e-Social porém, os mesmos não serão creditados em conta corrente, e  
424 que houve a inclusão de desconto JUDICIAL no valor de R\$ 509,60, em desfavor do  
425 colaborador José Domingos Tavares de Souza CPF nº 341.501702-82 e guia para a  
426 realização do depósito judicial. **FOLHA DE DEZEMBRO/2021.** A folha referente ao mês  
427 de dezembro de 2021 teve um valor bruto de R\$ 681.459,81 (Seiscentos e Oitenta e Um  
428 Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos), e um valor líquido  
429 de R\$ 561.546,06 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais  
430 e Seis Centavos). O Chefe da Folha informou que desde meados de novembro de 2020 a  
431 AMPREV não está recebendo os relatórios de descontos de empréstimos consignados  
432 do Banco do Brasil (001) e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo possível  
433 conferir, inserir ou retirar descontos das respectivas instituições financeiras. Aduz ainda  
434 que os valores referentes ao vale alimentação constam na folha de pagamento apenas  
435 para prestação de informação do e-Social porém, os mesmos não serão creditados em  
436 conta corrente, e que houve a inclusão de desconto JUDICIAL no valor de R\$ 187,60, em  
437 desfavor do colaborador José Domingos Tavares de Souza CPF nº 341.501702-82 e guia  
438 para a realização do depósito judicial. **FOLHA DA 2ª PARCELA DO 13º/2021.** A folha  
439 referente à segunda parcela do décimo terceiro de 2021 teve um valor bruto de R\$  
440 500.231,25 (Quinhentos Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), e o  
441 valor como líquido de R\$ 180.435,94 (Cento e Oitenta Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco  
442 Reais e Noventa e Quatro Centavos). Retenções sobre a folha de pagamento dos  
443 colaboradores da Amapá Previdência (demonstrado no relatório). Ressalte-se ainda que  
444 os processos relativos ao período de julho a dezembro e segunda parcela do 13º de 2021  
445 estão devidamente instruídos em relação a sua organização, contendo capa, numeração  
446 de páginas, identificação dos responsáveis da AMPREV pela validação das informações  
447 e identificação dos colaboradores que constavam das folhas de pagamento no decorrer  
448 dos meses sob análise, bem como os respectivos valores individuais e gerais de salários



449 e encargos. Destaque-se que apesar dos erros que levaram a correções em  
 450 recolhimentos de encargos, não houve comprometimento da apuração final, não havendo  
 451 qualquer descumprimento de obrigação. Não se pode olvidar ainda que todos os  
 452 processos são submetidos à análise e manifestação formal da Auditoria Interna da  
 453 AMPREV. Portanto, os valores pagos de folha de pagamento relativos ao período de  
 454 julho a dezembro e segunda parcela do 13º de 2021, nos termos da documentação  
 455 acostada ao presente relatório, estão em consonância com o que era devido aos  
 456 colaboradores listados, conforme pode ser percebido pelo cotejamento das informações  
 457 destacadas. Registre-se, portanto, que o processo está em plena consonância com os  
 458 dispositivos legais aplicáveis, não se vislumbrando de plano nenhuma irregularidade  
 459 passível de objeção à aprovação em relação relativos ao período de julho a dezembro e  
 460 segunda parcela do 13º de 2021. **VOTO. Considerando a regularidade do feito e a**  
 461 **observância de toda legislação pertinente, voto pela APROVAÇÃO SEM**  
 462 **RESSALVAS dos processos analisados no presente relatório, em face dos**  
 463 **argumentos aqui expendidos.** Em votação. O Conselheiro Helton parabenizou o relator,  
 464 o qual teve uma expertise muito boa na demonstração mensal das despesas com a folha  
 465 do administrativo, irá utilizar essa metodologia nos processos da folha de benefícios dos  
 466 militares o qual é relator, acompanha o voto do relator conforme foi apresentado. O  
 467 relator sugeriu que inclusive esse demonstrativo de evolução das despesas deva ser  
 468 elaborado e juntado nos autos pelo próprio setor competente. O Presidente frisou a  
 469 necessidade dessa demonstração para se fazer o comparativo e visualizar as ocorrências  
 470 em cada mês. O Conselheiro Thiago parabenizou e acompanhou o voto do relator. A  
 471 Conselheira Adrilene acompanhou o voto do relator. O Conselheiro Eduardo acompanhou  
 472 o voto do relator. **Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o relatório/voto**  
 473 **da Análise Técnica nº 056/2022- COFISPREV/AMPREV – que trata dos Processos da**  
 474 **folha de pagamento do Administrativo da AMPREV dos meses de Julho a**  
 475 **Dezembro e segunda parcela do 13º de 2021, relatado pelo Conselheiro Arnaldo**  
 476 **Santos Filho.** Após anexar a Análise Técnica em cada processo, encaminhar para  
 477 Diretoria Financeira Atuarial. **ITEM 03 – Comunicação dos Conselheiros.** Não houve.  
 478 **ITEM 04 – O que ocorrer.** Não houve. E nada mais havendo a tratar, o Senhor  
 479 Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião  
 480 exatamente às dezessete horas e dezesseis minutos, da qual eu, Josilene de Souza  
 481 Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores  
 482 Conselheiros presentes e por mim. Macapá – AP, 21 de setembro de 2022.

483 Elionai Dias da Paixão

484 **Conselheiro Titular/Presidente do COFISPREV**

485

486 Helton Pontes da Costa

487 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

488

489 Arnaldo Santos Filho

490 **Conselheiro Titular**

491

492 Eduardo Corrêa Tavares

493 **Conselheiro Titular**

494

495 Thiago Lima Albuquerque

496 **Conselheiro Suplente**

497

498 Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro

499 **Conselheira Titular**

500

501 Josilene de Souza Rodrigues

502 **Secretária**

503

